



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 21/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

<b>DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:</b>	
<b>Órgão Requerente:</b>	<b>Descrição de Categoria de Investimento:</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT  - Secretaria Administrativa.	( ) Material de Consumo ( ) Equipamentos e Material Permanente ( <b>X</b> ) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ( ) Outros Serviços de Terceiros - P. Física ( ) Obras e Instalações ( ) Serviços de Consultoria
<b>MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
( ) Pregão Presencial ( ) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência Pública ( ) Concurso ( ) Leilão ( <b>X</b> ) Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade de Licitação	( <b>X</b> ) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Maior Percentual de Desconto ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
<b>Licitação P/ Registro de Preços (SRP):</b>	<b>Origem do Recurso:</b>
( ) SIM ( <b>X</b> ) NÃO	( <b>X</b> ) Próprio da Câmara ( ) Programas da União ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

	Repasse - Estado (    ) Outros
▪ <b>Licitação Exclusiva:</b> <b>ME/EPP/MEI:</b>	▪ <b>Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:</b>
(    ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO	(    ) SIM ( <b>x</b> ) NÃO

## 1 - DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui Objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVICOS DE PRODUCAO, IMPRESSAO GRAFICA E SERIGRAFIA DE PAINES FRONT LIGHT EM ESTRUTURA METALON COM REVESTIMENTO EM LONA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM ACM**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

## 2 - JUSTIFICATIVA

**2.1** O presente processo licitatório tem objetivo de melhorar o aspecto visual da Câmara e proporcionar uma receptividade mais acolhedora aos moradores que visitam o Poder Legislativo, se faz necessária a confecção de painéis para serem afixados na parede lateral da Câmara. Um deles aos fundos da Tribuna onde os vereadores utilizam para apresentar seus projetos e matérias importantes e considerando que as sessões são transmitidas ao vivo pela Internet, as imagens projetadas atualmente não causam uma boa impressão, pois a parede de fundo é toda branca e não ajuda na questão da imagem divulgada pelo Legislativo. Para tanto, um painel com uma foto da cidade e suas potencialidades seria a melhor maneira de ajudar a divulgar a imagem do município, mesmo que de forma subliminar ao fundo da transmissão, ajudaria também a dar qualidade nas imagens durante as transmissões das sessões. Na sala de reuniões também se faz necessário um painel de fundo com as imagens de potencialidades do município para ficar de fundo quando acontecem as reuniões de comissões, reuniões com prefeito e secretários, bem como entidades e clubes de serviço. Atualmente a parede interna destas áreas sofreu com as infiltrações ocasionadas pelas chuvas, na qual deixou estas com uma aparência envelhecida e com manchas de mofo, o painel ilustrativo seria uma maneira de dar



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

mais vida e fortalecer a imagem de um Poder Legislativo que se preocupa com aquilo que é publicado e visto por todas as pessoas que tem acesso às fotos e vídeos divulgados. Salientamos que a hipótese de colar apenas um adesivo na parede foi cogitado, porém os técnicos em comunicação visual nos informaram que o adesivo com o tempo ele pode descolar da parede com a umidade e com isso desperdiçar o recurso investido. Neste caso, conforme informação técnica, o mais indicado seriam painéis com estrutura metálica e afiação de lona impressa para dar maior durabilidade e boa aparência, o que durara por muitos anos.

2.2. Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da Economicidade. Com isso a Administração Pública consegue atingir seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

### **3 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

3.1 FABRICAÇÃO DE UM PAINEL FRONT LIGHT EM ESTRUTURA METALON 440 GR PREMIUM FOSCA PARA PAREDE INTERNA COM IMPRESSAO DIGITAL (foto da cidade e suas potencialidades).  $L=3,860 \times A= 3,160 = 12,1916 \text{ M}^2$ , que deverá ser instalado na sala de reuniões.

3.2 FABRICAÇÃO DE UM PAINEL FRONT LIGHT EM ESTRUTURA METALON 440 GR PREMIUM FOSCA PARA PAREDE INTERNA COM IMPRESSAO DIGITAL (foto da cidade e suas potencialidades).  $L=4,200 \times A= 2,420 = 10,164 \text{ M}^2$ , que deverá ser instalada no plenário desta casa de Leis.

3.3 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO 0,21 3MM) INTERNA.  $L=0,660, A= 2,420 = 1,597 \text{ M}^2$ , para instalação dos Painéis.

### **4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, termo de dispensa, proposta apresentada, e ainda:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

4.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da CAMARA Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

4.1.2. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade da Câmara, os funcionários necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato, em decorrência da sua condição empregadora.

4.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

4.1.4. Cumprir fielmente o contrato, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos serviços.

4.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.1.6. Responsabilizar-se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da prestação dos serviços.

4.1.7. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes do fornecimento, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.

4.1.8. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

4.1.9. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da CAMARA Municipal de Nova Santa Helena/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos/serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

4.1.10. Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

4.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos que venham a ocorrer a CAMARA ou a terceiros, decorrentes do cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Por este instrumento a CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazo estipulado.

5.1.2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

5.1.3 Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato

5.1.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para sua correção.

5.1.5. Acompanhar a realização da fabricação e instalação da estrutura e painéis, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte por intermédio da fiscalização, a realização dos serviços que estejam em desacordo com o firmado.

## **6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A entrega e instalação da estrutura e painéis contratados deverão ser realizados no plenário e sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, situada na Avenida José Emilio de Moraes, nº888, Centro, no município de Nova Santa Helena/MT, CEP 78548-000, de segunda a sexta-feira, em horário de funcionamento da Câmara, ou seja, das 7h00min às 11h00min.

6.2. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato para tirar a foto panorâmica do município e suas potencialidades para confecção e apresentação da arte que será impressa nos painéis para aprovação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

6.3. Após a escolha da arte a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta dias), para a realização da fabricação e instalação da estrutura e painéis.

## **7 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após emissão e entrega de nota fiscal devidamente atestada referentes aos serviços realizados.

7.2. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação da nota fiscal/fatura.

7.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. O pagamento dos serviços contratados fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- a) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos, expedida pela RFB/PGFN;
- c) Certidão Negativa de débitos Municipal;
- d) Certidão negativa de Débitos Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

**8 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT exercerá o acompanhamento da execução do contrato, através de sua fiscal de contratos Nomeada conforme Portaria nº001 /2022:

**Fiscal Titular:** A servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA portadora do CPF nº. 039.145.721-75 e nº. RG 20466749-0 SSP/MT;

**Fiscal Substituto:** A servidora ROSA FERNANDES MILDEBERG LIMA, portadora da cédula de identidade nº 1755628-7 SSP/MT e CPF nº 023.546.331-06.

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório sob modalidade de **dispensa de licitação nº 08/2022**, correrão por conta de recurso consignado no Orçamento para o ano de 2022, alocado na seguinte dotação orçamentária:

**RECURSO:** PRÓPRIO DA CÂMARA

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Nova Santa Helena

**Unidade:** 001 - Câmara Municipal

**Projeto/Atividade:** 2 001 - Manutenção e Encargos da Câmara

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**10 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:**

9.1. O valor máximo admissível para contratação dos serviços do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)**.

ITEM	CÓDIGO TCE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	00018498	01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL FRONT LIGHT EM ESTRUTURA METALON 440 GR PREMIUM FOSCA PARA PAREDE INTERNA COM IMPRESSAO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

			DIGITAL. L=3,860 X A= 3,160 = 12,1916 M <sup>2</sup>
02	00018498	01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL FRONT LIGHT EM ESTRUTURA METALON 440 GR PREMIUM FOSCA PARA PAREDE INTERNA COM IMPRESSAO DIGITAL. L=4,200 X A= 2,420 = 10,164 M <sup>2</sup>
03	433604-6	01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO 0,21 3MM) INTERNA. L=0,660, A= 2,420 = 1,597 M <sup>2</sup>

Nova Santa Helena - MT, 23 agosto de 2022.

**ANA PAULA PEREIRA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**